

PORTARIA Nº 063/2018, de 11 de maio de 2018.

**“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme nomeação na Portaria nº 047/2013, de 17 de maio de 2013, em virtude de aprovação em Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, a partir da data de **02/05/2018**, conforme solicitação anexa, a seguinte:

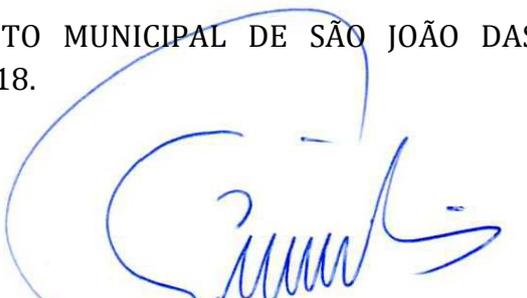
I - a Sra. SANTILHA BARROS DE ANDRADE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 14.679.811 SSPMG, inscrita no CPF: (MF) sob o nº 073.934.656-39, residente e domiciliada na Aldeia Tenda – Rancharia /Terra indígena Xacriabá, neste município de São João das Missões/MG.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nada de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, aos 11 dias do mês de maio de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG

Ao Sr. José Nunes de Oliveira

SANTILHA BARROS DE ANDRADE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 14.679.811 SSPMG, inscrita no CPF (MF) sob o nº 073.934.656-39, residente e domiciliada na Aldeia Tenda – Rancharia /Terra indígena Xacriabá, neste município de São João das Missões/MG, servidora pública efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada por meio da Portaria nº 047/2013, de 17 de maio de 2013, em virtude de aprovação em Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Tendo assumido suas atividades desde a data de 13/06/2013, vêm respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia **02/05/2018**. Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São João das Missões, 02 de Maio de 2018.

SANTILHA BARROS DE ANDRADE SOUZA
SANTILHA BARROS DE ANDRADE SOUZA
Servidora Solicitante